

## ANEXO VII – AUTODECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO QUADRO DIRETIVO DA ENTIDADE

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxx, na condição de representante legal da (nome da entidade), agente cultural responsável pelo projeto nº (título projeto), regularmente cadastrada no CNPJ sob o nº xxxxxxxxx, situada e domiciliado(a) na [endereço], DECLARO para os devidos fins de comprovação que compõe o quadro diretivo:

- ☐ mulher;
- ☐ jovens negros;
- ☐ pessoa LGBTQIAPN+

Estou ciente que a presente declaração deve vir acompanhada dos documentos apontados no Anexo IV do presente Edital e que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis, haja vista, que as inverdades declaradas e detectadas nesta seleção serão encaminhadas ao Ministério Público do Estado da Bahia, para os trâmites pertinentes, respeitado o Estado Democrático de Direito, a ampla defesa e o contraditório.

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art.299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, como fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
CPF / Assinatura do Declarante